

empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 30.447.810/0001-51 cabendo ao gestor:

- 1.1. autorizar o início do serviço no dia 18NOV19, liberando o local para empresa contratada;
- 1.2. assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos interesses da administração;
- 1.3. zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;
- 1.4. informar a Seção de Finanças quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas no edital ou recusar-se a firmar o contrato;
- 1.5. acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, quando houver descumprimento contratual, realizar a Notificação Prévia e Representação ao Dirigente da UGE;
- 1.6. fazer a medição e encaminhar a planilha assinada, juntamente com a Nota Fiscal certificada para a seção de Finanças conforme prazo estabelecido e cronograma;
- 1.7. confeccionar o Termo de Recebimento Provisório ao término do serviço encaminhar a seção de Finanças para arquivamento e aguardar o prazo de observação;
- 1.8. após o período de observação confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo e encaminhar a UGE para arquivamento no processo.

2. O Chefe da Seção de Finanças deverá:

- 2.1. publicar a Designação do Gestor dos Contratos em D.O.;
- 2.2. dar ciência e encaminhar cópia do contrato ao Gestor.

Comunicado
Desp. CPAM12-440/106/19
Assunto: Designação de Gestor de Contrato.
Anexo: 1) Cópia do Contrato nº CPAM12-060/106/19;
2) Nota de Empenho 2019NE02194;
3) Memorial Descritivo 35BPM-007/04/19.

1. Designo o Cap PM Wladimir Uchoas Bittencourt – CPF 279.383.218-90, a contar de 18NOV19, como Gestor do Contrato nº CPAM12-060/106/2019, e como Auxiliar do Gestor, o 1º Ten PM Rogério Rodrigues – CPF 290.963.818-90, referente aos Serviços de Reparos e Adaptação na Sede da 2ª Cia do 17º BPM, realizado pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 30.447.810/0001-51 cabendo ao gestor:
 - 1.1. autorizar o início do serviço no dia 18NOV19, liberando o local para empresa contratada;
 - 1.2. assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos interesses da administração;
 - 1.3. zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;
 - 1.4. informar a Seção de Finanças quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas no edital ou recusar-se a firmar o contrato;
 - 1.5. acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, quando houver descumprimento contratual, realizar a Notificação Prévia e Representação ao Dirigente da UGE;
 - 1.6. fazer a medição e encaminhar a planilha assinada, juntamente com a Nota Fiscal certificada para a seção de Finanças conforme prazo estabelecido e cronograma;
 - 1.7. confeccionar o Termo de Recebimento Provisório ao término do serviço encaminhar a seção de Finanças para arquivamento e aguardar o prazo de observação;
 - 1.8. após o período de observação confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo e encaminhar a UGE para arquivamento no processo.
2. O Chefe da Seção de Finanças deverá:
 - 2.1. publicar a Designação do Gestor dos Contratos em D.O.;
 - 2.2. dar ciência e encaminhar cópia do contrato ao Gestor.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para o 18º BPM/II e CPI-8.

Contratada: SAÇA E CAVALLO LTDA
Inscrita no CNPJ 00.641.429/0001-68
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0212/19
Fundamento: Lei Federal 8.666/93.
Processo 2019352791
Contrato 2019CT01560 Empenho 2019NE06616 - Assinatura: 08-11-2019
Valor Total do Contrato: R\$ 5.766,35
Ptres 180426 Programa de Trabalho 06665181949920000
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903010
Extrato de Contrato
Objeto: Serviço de Manutenção de Viatura Tipo Ônibus do CPI-8.
Contratada: ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP
Inscrita no CNPJ 01.811.263/0001-43
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0213/19
Fundamento: Lei Federal 8.666/93.
Processo 2019352803
Contrato 2019CT01561 Empenho 2019NE06625 - Assinatura: 08-11-2019
Valor Total do Contrato: R\$ 2.612,00
Ptres 180422 Programa de Trabalho 06181181949930000
Fonte 042002542 - Natureza de Despesa 33903985

7. Turma: Única			
Nº	NOME	RG	UNIDADE
01	Adriano Noronha Ribeiro	430962599	Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis II
02	Alessandra Aparecida Fiorini Mesojedovas	235046401	Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré
03	Ana Claudia Zinhani de Moraes Sabio	307283902	Penitenciária de Marília
04	André Ricardo Alves da Silva	22.876.814-7	Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru
05	Andreza de Aguiar Pereira	33.220.845-X	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
06	Camila de Oliveira Verpa	43.558.429-7	Penitenciária de Cerqueira César
07	Carlos Alexandre Gonçalves	351397449	Centro de Ressocialização de Ourinhos
08	Cassia Regina da Cruz Silva dos Santos	25.636.379-1	Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí
09	Claudiane Rodrigues Martins	476822439	Penitenciária "Orlando Branco Filinto" de Iaras
10	Cristiane Ibanes Justino	25.158.570-0	Sede Coordenadoria Noroeste
11	Dadia Nayan Nogueira de Carvalho	329235679	Penitenciária de Franca
12	Daniela Aparecida Domingues	25987605-7	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré I
13	Daniela Cristina do Nascimento	242641040	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos I
14	Danielle Ribeiro Cunha	41820064-6	Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina
15	Édina Aparecida de Souza Silva	29.941.560-0	Sede Coordenadoria Noroeste
16	Edna da Silva Garcia	321025830	Penitenciária de Reginópolis I
17	Elis Pereira Souza Duarte	468739439	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
18	Ellen Cristina Moreti	40.556.815-0	Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos II
19	Fernanda Aparecida Ferreira Zago	41.480.552-5	Penitenciária de Serra Azul I
20	Fernanda Cristina Silva	26739468-8	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara
21	Fernanda Dionizio Cabette	504210968	Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú
22	Guilherme dos Santos Rodrigues Freire	367152903	Penitenciária "Valdic Júnio Alves Primo" de Avanhandava
23	Isabele Monise de Araujo	29.834.564-X	Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto
24	Jerusa Terezinha da Silva Leme	26.716.827-5	Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí
25	Jesiane Damasceno Silva Bueno	342808515	Centro de Detenção Provisória "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul
26	Josiele Rosa Salto Ferreira	33.700.609-X	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brochieri" de Bauru
27	João Batista Ribeiro Junior	294099979	Penitenciária de Taquarubá
28	José Carlos Esteves	26.768.691-2	Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz" de Lins
29	Juliana Ribeiro Demez	33743001-9	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César
30	Juscélina Xavier dos Santos	15.578.884-01	Penitenciária "Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí I
31	Leticia Pires de Souza Pinto	440500345	Centro de Detenção Provisória de Itatinga
32	Lidiane Ferreira Silva Domingues	305829063	Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis
33	Luciana Domingues	20.424.253-8	Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré II
34	Marina Hideko Okamura Ishioka	21.326.674-X	Centro de Detenção Provisória de Pontal
35	Marisa Helena Martini Silva	23108470x	Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí II
36	Monique Fernandes Martos	43.206.461-8	Penitenciária Feminina de Guariba
37	Natalia Camila da Silva	420193194	Penitenciária de Bernardino de Campos
38	Regina Célia Wada	180362574	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru III
39	Ricardo Guaroito Silva	34.174.261-2	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Eduardo O. Vianna" de Bauru II

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Comunicado
1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa SUPERARÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o 23.541.435/0001-49, em face da decisão que lhe infligiu às penalidades administrativas de multa no valor de R\$ 645,05 e suspensão temporária de licitar com a Administração pelo período de 60 dias, nos autos do Processo Sancionatório nº CPAmb- 003/1.3/17, por ter incorrido, in tese, em descumprimento de prazo contratual, por intermédio da Nota de Empenho 2016NE00463, referente à aquisição de 02 televisores, pela modalidade de Licitação Convite Eletrônico, os quais tiveram a sua entrega recusada ao perceber que um dos televisores estava avariado, sendo que a entrega total dos produtos, com as falhas sanadas, ocorreu com atraso de 36 dias.
2. destarte, quanto ao mérito das alegações da recorrente, opino que não merecem prosperar, permanecendo o cálculo de multa incidindo sobre o valor total do contrato, que apenas foi integralmente cumprido após atraso de 36 dias.
3. Diante do exposto, atribuindo ao presente recurso eficácia suspensiva e devolutiva, encaminho-o à autoridade competente para análise e deliberação. (Desp. CPAmb-338/1.3/19).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 19-11-2019
SAP/2026307/19 (SAP/GS 1577/17) - Deferindo vista, fora do cartório, pelo prazo de 10 dias à defensora do interessado Enéias Arzani, RG. 26.726.819-1, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h5h. (Intime-se.- Advogado: Dra. Barbara Evelyn Cristina da Silva Oliveira – OAB/SP 432.264).
SAP/2898877/19 (SAP/GS 1532/15) - Fica intimado o patrono do interessado Gabriel Fernando Silva – RG. 29.200.608-1, para que, assinie o documento SPDOC 3158252/2019, de solicitação de vista dos autos.(Intime-se.– Advogado: Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477).
Despacho do Secretário, de 19-11-2019
SAP/2925753/19 (002-Exp.Avulo P.Maria) - À vista da Informação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, acolhida pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor J. C. L. – RG 15.XXX.XXX-X, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, do quadro desta Secretaria de Administração Penitenciária, com fundamento no artigo 256, inciso II, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, por ter, em tese, infringido o disposto no artigo 241, incisos XIII e XIV e do disposto no artigo 306, "caput", da Lei 9.503/1997, desconsiderando a determinação do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado (fls. 23).
Despacho do Secretário, de 21-11-2019
Mem.017/2019 SAP/DENG - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Maximiliano Nascimento de Brito, RG. 52.250.737-2, Assessor Técnico II, lotado no Departamento de Engenharia, em São Paulo, a perceber a título de diárias, nos dias 25 a 28-11-2019, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para acompanhamento das obras e serviços de construção do Centro de Detenção Provisória de Riversul (Processo SAP/GS 1577/2014), na cidade de Riversul.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos- CECADRH, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo comunica a realização do Curso "Liderança e as Relações Humanas no Trabalho"
1. Objetivo Geral: Proporcionar a possibilidade de auto-conhecimento; conhecer os estilos de liderança, possibilitar o desenvolvimento de competências; desenvolver a empatia, o diálogo, a cooperação e o respeito, para a construção de um ambiente laboral mais harmonioso e colaborativo.
2. Eixo Articulador: III – Administração/Gestão.
3. Público-Alvo: diretores de núcleo de pessoal das unidades prisionais da Coordenadoria da Região Noroeste do Estado de São Paulo.
4. Carga Horária: 08h/a.
5. Data e horário: 29-11-2019, das 9h às 16h30.
6. Local: sede da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo, Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 – Pirajuí/SP.

40	Silvana Aparecida de Oliveira Fazan	22046653-1	Centro de Ressocialização de Araraquara
41	Simone Aparecida de Lima Oliveira	305418968	Penitenciária de Ribeirão Preto
42	Tania Macedo Ribeiro Pereira	33.337.839-8	Penitenciária de Serra Azul I
43	Thiago Henrique Ricce Reis	27.782.104-6	Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho
44	Werner Fernando Batista Fatori	48.989.074-X	Centro de Detenção Provisória de Taiuva

8. Certificação: Será emitido mediante 100% de frequência.
9. Confirmação: Solicitamos confirmação de participação com anuência do diretor, no notes de Renata Correia de Andrade, impreterivelmente, até o dia 27/11/19.
(EAP 511 /2019)

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.
380001
Data: 21-11-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380138	2019PD01416	4.680,00
TOTAL		4.680,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380137	2019PD01504	4.590,00
TOTAL		4.590,00
TOTAL GERAL		9.270,00

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Segundo Termo Aditivo ao Convênio
Número SPDOC: SAP/2942541/2019
Processo CRSC-271/2017
Parecer Referencial CJ/SAP 008/2018, 12-07-2018
Participes:
Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária
Conveniada: Município de São José do Rio Preto/SP
Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de São José do Rio Preto/SP.
Cláusulas alteradas:
Cláusula Primeira - Da vigência
O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses a partir de 07-11-2019, encerrando-se em 06-11-2020.
Assinatura: 04-11-2019
Quinto Termo Aditivo ao Convênio
Número SPdoc: SAP/2961994/2019
Processo CRSC-182/2015
Parecer Referencial CJ/SAP 008/2018, 12-07-2018
Participes:
Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária
Conveniada: Município de Araçatuba/SP
Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Araçatuba/SP.
Cláusulas alteradas:
Cláusula Primeira - Da vigência
O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses a partir de 24-11-2019, encerrando-se em 23-11-2020.
Assinatura: 04-11-2019
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
Número SPdoc: SAP/2974066/2019
Processo CRSC-276/2018
Parecer Referencial CJ/SAP 008/2018, 12-07-2018
Participes:
Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária
Conveniada: Município de Jaboticabal/SP
Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Jaboticabal/SP.
Cláusulas alteradas:
Cláusula Primeira - Da vigência
O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses a partir de 19-07-2019, encerrando-se em 18-07-2020.
Assinatura: 12-11-2019
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
Número SPdoc: SAP/2974215/2019
Processo CRSC-425/2018
Parecer Referencial CJ/SAP 008/2018, 12-07-2018
Participes:
Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária
Conveniada: Município de Porto Ferreira/SP
Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Porto Ferreira/SP.
Cláusulas alteradas:
Cláusula Primeira - Da vigência
O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses a partir de 27-12-2019, encerrando-se em 26-12-2020.
Assinatura: 12-11-2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-11-2019
Considerando o Decreto 54.025 de 16/02/09, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/02/09, bem como pela Resolução SAP 108, de 20/08/93, diante dos elementos de instrução dos autos contidos no Processo SAP/CRSC 066/2018 – SPDOC SAP/3096915/2019, consoante a não apresentação de propostas, declaro deserto o procedimento licitatório, na modalidade Convite Eletrônico, Oferta de Compra 380247000012019OC00259, que objetiva a aquisição de compressores e motores que compõem o sistema de ar condicionado da sede da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. (352/2019)

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 6-8-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
Bruno Benedito Caetano PFPaulista CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
Danilo Martins dos Santos PMir I CPD 9246 contrário ao pedido.
Edson Leite Júnior PACarvalho CPD 9246 contrário ao pedido.
Edson Pereira PFPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.
José Elton Belemel Francisco PGuareí II CPD 9246 contrário ao pedido.
Márcio Nazaré da Silva CPPMongaguá CPD 9246 contrário ao pedido.
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA

CONSº MATEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
Edilson dos Santos PSVicente II ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
Edson de Jesus Santos EGRESSO ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
Gianfranco Zanuso CPPSJRPreto ID Humanitário 9706 favorável ao pedido.
Heber da Silva Souza EGRESSO ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
Ivan Ferreira RA ID 9246 (Nova Manifestação) favorável ao pedido.
Maurício Santos do Nascimento EGRESSO ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
Victor Hugo Piarid Rosa Plucélia ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
Wiliams Antônio Vieira Santiago CDPSPVicente ID Humanitário 9706 contrário ao pedido.
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
Daniel Augusto Azevedo PPRudente ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
David de Souza Silva PGuareí II ID/CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246 e contrário ao ID 9246.
José Rubens Peçanha PPRudente ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Robson Machioni da Cruz PSAzul I ID/CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246 – (referente ao crime não impeditivo) e contrário ao ID 9246.
Sérgio Henrique de Oliveira PPRudente ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
William da Silva Garcia PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
Antônio Bezerra da Silva Filho PHort III ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Cristian Ramos PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Edna Cristina Biondi Brito RA ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Francisco Ferreira da Silva Plucélia ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Kleber Veríssimo PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Rodrigo Marciano Sapata PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
Eliseu Rocha de Moura Plaras ID 9246 contrário ao pedido.
Francisco Maciano de Lima EGRESSO ID 9246 favorável ao pedido.
Manoel Sampaio da Silva PRRPreto ID 9246 favorável ao pedido.
Paulo Vitor Ribeiro da Silva PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
Reinaldo Bastos Queiroz Júnior PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
Wesley José Silva Nunes CPPMongaguá CPD 9246 contrário ao pedido.
Pauta de Julgamento da Sessão do dia 13-8-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
Aginaldo de Jesus Pitapet I PPENA contrário ao pedido.
Eder Rogério de Oliveira PItai CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
Paulo Adalberto dos Santos Ribeiro PSAzul I CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
Paulo Rafael Pereira Corio LC CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
Alexsander de Almeida Silva Sandes CPPRemembé CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
Daniel Carlos PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Geronildo Luiz da Silva PRPreto CPD 9246 contrário ao pedido.
Leandro Elias de Almeida PSAzul I CPD 9246 contrário ao pedido.
Sidnei Correia Sandrin PItai ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
Adriano Francisco da Costa PFPaulista ID/CPD 7648/7873 contrário aos pedidos.
Ailton Aparecido dos Santos Júnior PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Ângelo Aparecido Pires de Carvalho Júnior PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Antônio Barbosa de Queiroz Neto PFPaulista CPD 9246/8615/8380 contrário aos pedidos.
Edimar Alves Altino PFPaulista CPD 8615/8380 contrário aos pedidos.
Fernando Júlio Tardelli PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Gilvan Marcelino Tavares LC ART. 145 LEP favorável a Suspensão do LC.
José Antônio Gabriel PSAzul I CPD 9246/8615 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246 e contrário ao CPD 8615.
Laiane da Silva PFSantana ID 7873 contrário ao pedido.
Marcos Valeriano de Lima PSAzul I ID/CPD 9246/8615 contrário aos pedidos.
Pedro Davi de Moura PIrapurú CPD 8615/8380/8172 contrário aos pedidos.
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
Adonis Roseiro Miranda PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
Carlos Alberto Ceccarelli de Oliveira PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
Claudemir Virgilio Jordão PPRudente ID 9246 contrário ao pedido.
Cledson Pereira da Silva PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
José Geraldo Barreto PSAzul I ID 9246 contrário ao pedido.